



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 369/2020

São Luís, outubro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 4839/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de SETEMBRO de 2020, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	20
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	17
INALDO ANADRE TERÇAS SANTOS	20
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	8
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	5
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	10
MAURÍLIO RICARDO NERIS	18
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	12
AMÉRICO BEDÊ FREIRE	20
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	13
ILKA ESDRA DA SILVA ARAÚJO	11
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	20
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	20
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	20
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/acsm